



ESTUDOS PRELIMINARES - PRE/DG/SGA/COMAP/SEGEA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO - ETPS

1. DADOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

SEI Nº: 0020595-58.2025.6.05.8000

Unidade Demandante: Seção de Gestão de Almoxarifado

Item do PLANCONT: 01/2026

2. OBJETO:

2.1. Natureza do objeto: Aquisição.

2.2. Descrição sucinta do objeto:

Registro de preços para eventual aquisição de Material de Expediente e Acondicionamento e Embalagem para as Eleições 2026

3. JUSTIFICATIVA

Trata-se de aquisição de materiais de expediente e acondicionamento e embalagem para atender as demandas da Secretaria do Tribunal, Cartórios Eleitorais da Capital e Interior. Os itens objeto da presente aquisição são imprescindíveis para a preparação e a realização das Eleições de 2026, bem como para a reposição do estoque de materiais do TRE/BA.

Tendo em vista que o consumo de determinados materiais oscila em função das diretrizes do TSE, das práticas adotadas pelos juízos eleitorais, dos estoques locais remanescentes de eleições anteriores que podem ser reaproveitados e da indisponibilidade de extensa área de estocagem, optou-se pela aquisição por meio de registro de preços.

3.1. Justificativa para dispensa de divulgação da IRP

Considerando o disposto no Art. 24 da Instrução Normativa nº 5/2025, que regulamenta as contratações compartilhadas no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, propõe-se a dispensa de divulgação do IRP pelos fundamentos a seguir:

- Inicialmente, verificou-se que não há Ata de Registro de Preços vigente contemplando os itens necessários, tampouco existe saldo contratual disponível. Os materiais a serem adquiridos são essenciais para a preparação e realização das eleições de 2026.
- A situação acima enquadra-se na hipótese prevista no inciso III do referido artigo, que admite a dispensa da divulgação quando houver item indisponível em estoque, sem saldo de ARP ou contrato, cuja falta possa comprometer a execução das atividades administrativas ou demandar maior celeridade em razão de risco de descontinuidade.

4. HISTÓRICO

() Não há histórico de contratações do mesmo objeto.

(X) Há histórico.

Indicar os números dos processos das contratações anteriores:

SEI 0021222-33.2023.6.05.8000 /0003734-02.2022.6.05.8000 /0002730-61.2021.6.05.8000

5. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

- (X) Prestar serviço de qualidade ao público
() Fortalecer a relação institucional com a sociedade
() Fomentar a educação para a cidadania
() Aumentar a agilidade e a produtividade na prestação jurisdicional
() Combater a corrupção e a improbidade administrativa e os ilícitos eleitorais
() Aperfeiçoar a governança e gestão administrativa
() Melhorar a comunicação administrativa
() Promover a sustentabilidade ambiental
() Aprimorar a gestão de pessoas
() Promover a melhoria contínua de governança e da gestão de TIC
() Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira
() Melhoria e adequação das condições de segurança do trabalho no TRE-BA

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

O quantitativo de cada item foi estimado com base no histórico de consumo deste Órgão, em anos eleitorais, através de relatórios extraídos do Sistema Integrado de Gestão do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia - Asiweb. Entretanto, se após os trabalhos eleitorais concluídos, for verificado que há saldo remanescente nas atas resultantes da licitação relacionada a este estudo, ele será utilizado para o pleito de 2028, nos itens específicos de eleição, ou para reposição do estoque do Almoxarifado nos demais materiais.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE
1	ADESIVO INSTANTÂNEO	UN	100
2	ALMOFADA PARA CARIMBO	UN	40.000
3	APONTADOR DE LÁPIS	UN	100
4	BARBANTE DE ALGODÃO	UN	600
5	CADEADO 20 mm	UN	200
6	CADEADO 50 mm	UN	200
7	CAIXA DE PAPELÃO ARQUIVO MORTO (14X24X38)	UN	1.000
8	CAIXA DE PAPELÃO (37x29x12,5)	UN	20.000
9	CAIXA DE PAPELÃO (37x29x24,5)	UN	40.000
10	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL	UN	150.000
11	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA	UN	6.000
12	CANETA MARCA-TEXTO AMARELA	UN	1.600
13	CONE PARA SINALIZAÇÃO	UN	160
14	CORRENTE SOLDADA EM AÇO GALVANIZADO	MT	30
15	CLIPS Nº 1	CX	2.450
16	CLIPS Nº 6	CX	2.450
17	COLA BRANCA	UN	6.000
18	ELÁSTICO PARA DINHEIRO	PCT	6.000
19	EMBALAGEM PARA MEMÓRIA DE RESULTADO (ENVELOPE BOLHA)	UN	80.000

20	ENVELOPE BRANCO COM JANELA	UN	200.000
21	ENVELOPE BRANCO SEM JANELA	UN	100.000
22	ENVELOPE PARDO MÉDIO (28 x 20 cm)	UN	150.000
23	ENVELOPE PARDO GRANDE (36 x 26 cm)	UN	150.000
24	ENVELOPE PARDO TIPO SACO (41cmX31cm)	UN	150.000
25	ESTILETE	UN	2.000
26	ETIQUETA AUTO ADESIVA (84,7 X 101,6mm) 06 POR FOLHA	PCT	4.000
27	ETIQUETA AUTO ADESIVA (25,4 X 66,7mm) 30 POR FOLHA	PCT	2.000
28	EXTRATOR DE GRAMPOS	UN	1.000
29	FILME TIPO STRETCH	UN	650
30	FITA ADESIVA COM TIMBRE	UN	50.000
31	FITA ADESIVA SEM TIMBRE	UN	30.000
32	FITILHO	UN	350
33	FOLHA ISOPOR	UN	200
34	GRAMPEADOR PARA GRAMPO 26/6	UN	3.500
35	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6	CX	1.500
36	MARCADOR PERMANENTE	UN	1.200
37	MOLHA-DEDOS	UN	100
38	PALETE EM MADEIRA	UN	400
39	PALETE EM PLÁSTICO	UN	300
40	PAPEL ALCALINO NO FORMATO A3 (297 X 420MM)	RM	100
41	PAPEL ALCALINO NO FORMATO A4 (210X297MM)	RM	30.000
42	PAPEL EMBRULHO PARDO	FL	1.500
43	PAPEL EMBRULHO BRANCO	FL	500
44	PASTA ARQUIVO COM CANALETA	UN	40.000
45	PASTA TIPO MALOTE	UN	30.000
46	PLÁSTICO BOLHA	UN	100
47	PORTE DIPLOMA	UN	500
48	RÉGUA TRANSPARENTE 30 CM	UN	1.000
49	RÉGUA TRANSPARENTE 15 CM	UN	35.000
50	TESOURA	UN	600
51	TINTA PARA CARIMBO	UN	1.000
52	SACO PLÁSTICO (PCT C/100)	PCT	1.000

7. REQUISITOS DA AQUISIÇÃO

7.1. A aquisição envolve algum serviço acessório?

(X) Não
() Sim

Indicar qual:

7.2. Será utilizado o Sistema de Registro de Preços?

() Não
(X) Sim

Se sim, indique em qual(is) hipótese(s) a justificativa se enquadra:

- (X) Pelas características do bem, há necessidade de contratações frequentes.
() É conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas.
() É conveniente a aquisição de bens para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo
() Pela natureza do objeto, não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

7.3. Há Ata de Registro de Preços (ARP) vigente para o mesmo objeto?

(X) Não
() Sim

Informe o nº da ARP, o termo final e o nº do SEI da Ata:

7.4. Verificou-se a existência de Intenção de Registro de Preços (IRP) divulgada ou de ARP vigente de outro órgão federal e, em sendo permitida a participação ou adesão, se seria tecnicamente adequada e economicamente vantajosa para o Tribunal?

(X) Não
() Sim

Informe o nº da IRP ou da ARP, e o órgão de origem, devendo anexar ao processo cópia do edital, do termo de referência e da Ata:

7.5. Além da garantia legal, será exigida garantia adicional?

(X) Não. Será exigida somente a garantia legal (prevista nos arts. 24 e 26 do Código de Defesa do Consumidor, a qual independe de termo expresso).
() Sim.

Indicar qual:

- () Garantia de fábrica, cuja vigência começa a partir da data do recebimento definitivo do bem, com o prazo e condições impostas pelo fabricante, normalmente estabelecida no "termo de garantia" que já vem com o produto. É complementar à legal.
() Garantia contratual, decorrente da necessidade de suporte técnico diferenciado a ser prestado pela contratada por meio da celebração de contrato.
Justificar a necessidade de garantia contratual:

7.6. Haverá indicação de marca e/ou modelo?

() Não
(X) Sim

Se sim, indique em qual(is) hipótese(s) do art. 41 da Lei nº 14.133/2021 a necessidade se enquadra:

- () Em decorrência da necessidade de padronização do objeto.
() Em decorrência da necessidade de manter a compatibilidade com plataformas e padrões já adotados pela Administração.
() Quando determinada marca ou modelo comercializados por mais de um fornecedor forem os únicos capazes de atender às necessidades do Tribunal.
(X) Quando a descrição do objeto a ser contratado puder ser mais bem compreendida pela identificação de determinada marca ou determinado modelo aptos a servirem apenas como referência.

Justificar:

7.7. Será necessário apresentar prova ou amostra?

() Não
(X) Sim. Será necessário apresentar prova para os itens 13, 19, 45 e 47
(X) Sim. Será necessário apresentar amostra para os itens 10 e 11

Justificar a exigência de amostra:

A prova e amostra servirão para verificação da conformidade com as especificações editalícias e padrões adotados pelo TRE-BA.

7.8. Será necessário apresentar laudo ou certificação?

(X) Sim, será necessário apresentar laudo para os itens 10 e 11, na hipótese de os Licitantes classificados em primeiro lugar ofertarem produtos de marca diferente daquelas indicadas como referência.
() Não

Há outros meios aptos à comprovação do cumprimento dos requisitos das normas técnicas que não seja a certificação, uma vez que o fornecedor não está obrigado a ser certificado?

- () Sim
() Não
(X) Não se aplica

A exigência visa à aquisição de produtos que atendam às normas técnicas mínimas que garantam a qualidade, durabilidade, resistência, segurança, funcionalidade, sustentabilidade ambiental, a justificar suposta restrição?

- () Sim
() Não
(X) Não se aplica

A exigência de certificação afastará um quantitativo considerável de licitantes conforme a realidade do mercado?

- () Sim
() Não
(X) Não se aplica

Justificar a exigência:

7.9. Há legislação específica aplicável ao objeto?

- (X) Não
() Sim
Indicar a legislação:

7.10. Será exigida comprovação de habilitação jurídica específica para fornecimento do objeto?

- (X) Não
() Sim. Será exigida comprovação de habilitação jurídica.

7.11. Será exigida comprovação de capacidade técnica para fornecimento do objeto?

- (X) Não
() Sim. Será exigida comprovação de capacidade técnica, mediante apresentação de atestado.
Justificar:

7.12. Na especificação do objeto levou-se em consideração algum critério ou prática sustentável?

- (X) Há previsão de critério ou prática sustentável.

Descrever os critérios adotados:

O assunto sustentabilidade em licitações é uma matéria relativamente nova e muitas empresas do Brasil ainda não se adequaram a essa nova realidade. A dificuldade em se adequar parece ainda maior para as microempresas e para aquelas de pequeno e médio porte, participantes ativas de licitações.

Tendo em vista que o presente estudo trata da aquisição de materiais indispensáveis à preparação e execução das eleições 2026, após considerações feitas pela Secretaria de Gestão Administrativa no documento Sei 3639881 e criteriosas análise da Seção de Gestão de Almoxarifado, por segurança, optamos por não adotar critérios de sustentabilidade em alguns itens, por avaliarmos que eles poderiam afastar os eventuais licitantes, pelas razões acima expostas. Tal fato prejudicaria todo o planejamento de aquisições desta Seção para o pleito vindouro, atrasaria o calendário eleitoral e poderia colocar em risco a realização das eleições de 2026.

Destra maneira, apenas onde julgamos que não haveria prejuízo para o sucesso da licitação, adotamos os critérios de sustentabilidade abaixo, presentes, também, nas especificações do objeto (Anexo A do Termo de Referência).

Categoria / Material	Critérios do GNCS adotados
Materiais de papel e papelão (papel A3, papel embrulho)	Papel com conteúdo reciclado; madeira/celulose proveniente de fontes certificadas; preferência por branqueamento sem cloro; embalagem reciclável.
Plásticos e filmes plásticos (apontador, filme stretch, plástico bolha, sacos plásticos, fitilho, cone, régua)	Uso de plástico reciclado ou reciclável (PE, PP, PVC/PEAD); embalagem compacta; preferência por resina reciclada.
Metais e itens metálicos (cadeados, clips, grampos, grampeadores, tesouras, correntes, estilete, extrator)	Embalagem mínima e reciclável.
Produtos químicos e adesivos/tintas (colas, almofadas, tintas para carimbo, adesivo instantâneo, canetas, fitas adesivas)	Atóxicos ou com baixo impacto ambiental; tinta à base de água, sem substâncias perigosas; embalagem reciclável; que gerem menos resíduos ou resíduos tratados corretamente.
Produtos têxteis ou naturais (barbante de algodão, elásticos de borracha natural, molhadores)	Uso de fibras naturais ou recicladas; base vegetal, materiais biodegradáveis ou com menor impacto ambiental, redução no uso de sintéticos ou plásticos, quando possível.
Paletes de madeira ou plástico	Madeira de reflorestamento certificado ou plástico reciclado.

Além dos que constam nas alíneas j e l do tópico 7 (das obrigações da Contratada) do Termo de Referência, os quais se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União (AGU), adotado por este Tribunal por força da [Portaria TRE-BA nº 453/2022](#), citando-se o seguinte:

As embalagens dos materiais devem ser fabricadas com materiais que propiciem a reutilização ou a reciclagem, devendo-se assegurar que sejam restritas em volume e peso às dimensões requeridas à proteção do conteúdo e à comercialização do produto, projetadas de forma a serem reutilizadas de maneira tecnicamente viável e compatível com as exigências aplicáveis ao produto que contém, ou recicladas, se a reutilização não for possível, tudo em conformidade com o estabelecido no art. 32 da Lei nº 12.305/2010.

- () Não foi possível identificar nenhum critério de sustentabilidade a ser aplicado ao objeto em questão.

Justificar a não adoção:

7.13. Análise da divisibilidade da solução e forma de adjudicação

- (X) É possível a contratação da solução de forma divisível (em itens), sem que haja prejuízo quanto aos aspectos técnicos, econômicos e de competitividade.
() Todos ou alguns itens da solução devem ser agrupados em lotes para fornecimento por um único fornecedor.

Justificar o agrupamento em lotes:

7.14. Há necessidade de adequação do ambiente do Tribunal para recebimento da solução a ser contratada?

- X) Não

- () Sim

Listar as providências necessárias:

8. PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO NA LICITAÇÃO

Trata-se de licitação complexa ou de elevado vulto a dificultar a participação de empresas individualmente, sobretudo as de pequeno porte?

- () Sim

- (X) Não

Qualquer empresa, mesmo as de pequeno e médio porte, pode fornecer/executar o objeto?

- (X) Sim

- () Não

É comum no mercado a existência de empresas com capacidade técnica e financeira para, isoladamente, fornecerem o produto licitado?

- (X) Sim

- () Não

Conclusão:

- () Será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio.

- (X) Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio.

9. LEVANTAMENTO DE MERCADO

(O) A unidade solicitante não encontrou outras soluções de mercado capazes de atender a todas as necessidades demandadas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado.
(X) Há outras soluções de mercado que atendem às necessidades demandadas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado.

9.1. Descrever aqui as soluções encontradas:

- 1 - Contratação para fornecimento parcelado contínuo
- 2 - Contratação para entrega imediata
- 3 - Registro de preços

A solução fornecimento parcelado contínuo foi descartada por se tratar de aquisição de caráter eventual, tendo em vista que ocorre apenas em ano eleitoral. Sabendo-se que cada eleição tem suas peculiaridades, não é possível definir previamente o quantitativo exato de material necessário à realização de cada pleito.

A aquisição por meio de entrega imediata também não se mostrou ideal, em virtude da quantidade necessária de cada item ser grande e o Almoxarifado não dispor de espaço suficiente para armazenagem de todos os produtos ao mesmo tempo.

Deste modo, a solução registro de preços mostrou-se ser a mais adequada para a presente aquisição.

10. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE PREÇO:

ITEM	DESCRÍÇÃO	UN	PESQUISA/MÉDIA DE PREÇOS	PREÇO ESTIMADO X QTD
1	ADESIVO INSTANTÂNEO	UN	Anhanguera da Ferramentas R\$ 8,17 Magazine Luisa R\$ 5,31 Média: R\$ 6,74	R\$ 6,74 X 100 = R\$ 674,0
2	ALMOFADA PARA CARIMBO	UN	Kalunga R\$ 9,20 Papelaria MC Papéis R\$ 8,50 Média: R\$ 8,85	R\$ 8,85 X 40.000 = R\$ 354.000,00
3	APONTADOR PARA LAPIS	UN	Casa das Artes R\$ 1,60 Lepok Papelaria R\$ 1,95 Média: R\$ 1,77	R\$ 1,77 X 100 = R\$ 177,00
4	BARBANTE ALGODÃO DE	UN	Amazon R\$10,50 Macedoembalagens R\$ 10,96 Média: R\$ 10,73	R\$ 10,73 X 600 = R\$ 6.438,00
5	CADEADO 20 mm	UN	Anhanguera Ferragens R\$ 14,60 Magazine Luiza R\$ 14,10 Média: R\$ 14,35	R\$ 14,35 X 200 = R\$ 2.870,00
6	CADEADO 50 mm	UN	Mercado Livre R\$ 43,90 Amazon R\$ 39,57 Média: R\$ 41,73	R\$ 41,73 X 200 = R\$ 8.346,00
7	CAIXA DE PAPELÃO ARQUIVO MORTO (14X24X38)	UN	Poloni Embalagens R\$ 3,92 Mercado Livre R\$ 4,24 Média: R\$ 4,08	R\$ 4,08 X 1.000 = R\$ 4.080,00
8	CAIXA DE PAPELÃO (37x29x12,5)	UN	Nzbembalagens R\$ 3,51 Casa do Papelão R\$ 4,00 Média: R\$ 3,75	R\$ 3,75 X 20.000 = R\$ 75.000,00
9	CAIXA DE PAPELÃO (37x29x24,5)	UN	Nzembalagens R\$ 6,46 Casa do Papelão R\$ 6,89 Média: R\$ 6,67	R\$ 6,67 X 40.000 = R\$ 266.800,00
10	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL	UN	Kalunga R\$ 1,20 Nova Limp R\$ 1,15 Média: R\$ 1,17	R\$ 1,17 X 150.000 = R\$ 175.500,00
11	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA	UN	Kalunga R\$ 1,20 Nova Limp R\$ 1,01 Média: R\$ 1,10	R\$ 1,10 X 6.000 = R\$ 6.600,00
12	CANETA MARCA-TEXTO AMARELA	UN	Amazon R\$ 2,78 Suprija R\$ 2,30 Média: R\$ 2,54	R\$ 2,54 X 1.600 = R\$ 4.064,00
13	CONE PARA SINALIZAÇÃO	UN	Lojaviaria R\$ 165,00 Epizeus R\$ 142,41 Média: R\$ 153,70	R\$ 153,70 X 160 = R\$ 24.592,00
14	CORRENTE SOLDADA EM AÇO GALVANIZADO	MT	Mercado Livre R\$ 24,02 Star Ferramentas R\$ 15,20 Média: R\$ 19,61	R\$ 19,61 X 30 = R\$ 588,30
15	CLIPS Nº 1	CX	Casa das Artes R\$ 3,80 Gimba R\$ 3,79 Média: R\$ 3,79	R\$ 3,79 X 2.450 = R\$ 9.285,50
16	CLIPS Nº 6	CX	Suprija R\$ 4,02 Costa Atacado R\$ 4,68 Média: R\$ 4,35	R\$ 4,35 X 2.450 = R\$ 10.657,50
17	COLA BRANCA	UN	Kalunga R\$ 2,00 Costa Atacado R\$ 2,41 Média: 2,20	R\$ 2,20 X 6.000 = R\$ 13.200,00
18	ELÁSTICO DINHEIRO	PCT	Bazar Horizonte R\$ 4,90 Kalunga R\$ 4,80 Média: R\$ 4,85	R\$ 4,85 X 6.000 = R\$ 29.100,00
19	EMBALAGEM PARA MEMÓRIA DE RESULTADO (ENVELOPE BOLHA)	UN	R\$ 3,07 Média: R\$ 3,07	R\$ 3,07 X 80.000 = R\$ 245.600,00
20	ENVELOPE BRANCO		Digitusul R\$ 0,20 =	R\$ 0,22 X 200.000

	COM JANELA	UN	Tilibra R\$ 0,26 Média: R\$ 0,22	R\$ 44.000,00
21	ENVELOPE BRANCO SEM JANELA	UN	Kalunga R\$ 0,15 LAP Bobinas R\$ 0,12 Média: R\$ 0,27	R\$ 0,27 X 100.000 = R\$ 27.000,00
22	ENVELOPE PARDO MÉDIO (28 x 20 cm)	UN	Tavi Papelaria R\$ 0,28 Kalunga R\$ 0,49 Média: R\$ 0,38	R\$ 0,38 X 150.000 = R\$ 57.000,00
23	ENVELOPE PARDO GRANDE (36 x 26 cm)	UN	Papelaria Barão R\$ 0,37 Gimba R\$ 0,69 Média: 0,53	R\$ 0,53 X 150.000 = R\$ 79.500,00
24	ENVELOPE PARDO TIPO SACO (41cmX31cm)	UN	Papelaria Art Nova R\$ 1,08 Papelaria Tributária R\$ 1,10 Média: R\$ 1,09	R\$ 1,09 X 150.000 = R\$ 163.500,00
25	ESTILETE	UN	Palácio das Ferragens R\$ 2,60 Leroy Merlin R\$ 2,90 Média: R\$ 2,75	R\$ 2,75 X 2.000 = R\$ 5.500,00
26	ETIQUETA AUTO ADESIVA (84,7 X 101,6mm) 06 POR FOLHA	PCT	Kalunga R\$ 85,40 Papelaria Art Nova R\$ 64,50 Média: R\$ 74,95	R\$ 74,95 X 4.000 = R\$ 299.800,00
27	ETIQUETA AUTO ADESIVA (25,4 X 66,7mm) 30 POR FOLHA	PCT	Kalunga R\$ 85,40 Mercado Livre R\$ 99,90 Média: R\$ 92,65	R\$ 92,65 X 2.000 = R\$ 185.300,00
28	EXTRATOR DE GRAMPOS	UN	Magazine Luiza R\$ 1,56 Costa Atacado R\$ 1,60 Média: R\$ 1,58	R\$ 1,58 X 1.000 = R\$ 1.580,00
29	FILME TIPO STRETCH	UN	Paperplas R\$ 88,10 Telhanorte R\$ 86,90 Média: R\$ 87,50	R\$ 87,50 X 650 = R\$ 56.875,00
30	FITA ADESIVA COM TIMBRE	UN	R\$ 6,00 Média: R\$ 6,00	R\$ 6,00 X 50.000 = R\$ 300.000,00
31	FITA ADESIVA SEM TIMBRE	UN	Astro Distribuidora R\$ 5,90 Mercado Livre R\$ 6,00 Média: R\$ 5,95	R\$ 5,95 X 30.000 = R\$ 178.500,00
32	FITILHO	UN	Casa das Cordas R\$ 20,28 Cikala R\$ 24,50 Média: R\$ 22,39	R\$ 22,39 X 350 = R\$ 7.836,50
33	FOLHA ISOPOR	UN	codeplast.com.br R\$ 5,90 Mercado Livre R\$ 5,75 Média: R\$ 5,82	R\$ 5,82 X 200 = R\$ 1.164,00
34	GRAMPEADOR PARA GRAMPO 26/6	UN	Kalunga R\$ 32,90 Atacado Jandaia R\$ 23,50 Média: R\$ 28,20	R\$ 28,20 X 3.500 = R\$ 98.700,00
35	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6	CX	Anhanguera Ferramentas R\$ 3,13 Suprija R\$ 3,38 Média: R\$ 3,25	R\$ 3,25 X 1.500 = R\$ 4.875,00
36	MARCADOR PERMANENTE	UN	Kalunga R\$ 4,90 Ferramentas Kennedy R\$ 4,39 Média: R\$ 4,64	R\$ 4,64 X 1.200 = R\$ 5.568,00
37	MOLHA-DEDOS	UN	Nova Limp R\$ 2,94 Papelaria Prudente R\$ 2,30 Média: R\$ 2,62	R\$ 2,62 X 100 = R\$ 262,00
38	PALETE EM MADEIRA	UN	Ambientar Brasil R\$ 200,00 Mercado Livre R\$ 267,00 Média: R\$ 233,50	R\$ 233,50 X 400 = R\$ 93.400,00
39	PALETE EM PLÁSTICO	UN	Gruplast R\$ 119,90 Lojabrasilplastico R\$ 169,90 Média: R\$ 144,90	R\$ 144,90 X 300 = R\$ 43.470,00
40	PAPEL ALCALINO NO FORMATO A3 (297 X 420MM)	RM	Intersupri R\$ 52,00 Papelex R\$ 58,99 Média: R\$ 55,49	R\$ 55,49 X 100 = R\$ 5.549,00
41	PAPEL ALCALINO NO FORMATO A4 (210X297MM)	RM	Nova Limp R\$ 24,47 Gimba R\$ 32,90 Média: R\$ 28,68	R\$ 28,68 X 30.000 = R\$ 860.400,00
42	PAPEL EMBRULHO PARDO	FL	Papelaria Kobrasol R\$ 1,50 Recopel R\$ 1,49 Média: R\$ 1,49	R\$ 1,49 X 1.500 = R\$ 2.235,00
43	PAPEL EMBRULHO BRANCO	FL	Novacultura papelaria R\$ 1,50 Mercado Livre R\$ 1,00 Média: R\$ 1,25	R\$ 1,25 X 500 = R\$ 625,00

44	PASTA ARQUIVO COM CANALETA	UN	R\$ 2,32 Magazine Luiza R\$ 4,72 Média: R\$ 3,52	R\$ 140.800,00
45	PASTA TIPO MALOTE	UN	Amazon R\$ 18,90 Mercado Livre R\$ 20,71 Média: R\$ 19,80	R\$ 19,80 X 30.000 = R\$ 594.000,00
46	PLÁSTICO BOLHA	UN	Gruplast R\$ 66,00 Multipack R\$ 59,80 Média: R\$ 62,90	R\$ 62,90 X 100 = R\$ 6.290,00
47	PORTE DIPLOMA	UN	Mercado Livre R\$ 46,88 Elo7 R\$ 35,00 Média: 40,94	R\$ 40,94 X 500 = R\$ 20.470,00
48	RÉGUA TRANSPARENTE 30 CM	UN	Magazine Luiza R\$ 2,97 Papelaria MC Papéis R\$ 3,85 Média: R\$ 3,41	R\$ 3,41 X 1.000 = R\$ 3.410,00
49	RÉGUA TRANSPARENTE 15 CM	UN	Kalunga R\$ 2,40 Amazon R\$ 2,26 Média: 2,33	R\$ 2,33 X 35.000 = R\$ 81.550,00
50	TESOURA	UN	Maluli Armarinhos R\$ 10,90 Amazon R\$ 10,00 Média: R\$ 10,45	R\$ 10,45 X 600 = R\$ 6.270,00
51	TINTA PARA CARIMBO	UN	Lepok R\$ 4,75 Tavi Papelaria R\$ 4,95 Média: R\$ 4,85	R\$ 4,85 X 1.000 = R\$ 4.850,00
52	SACO PLÁSTICO (PCT C/100)	PCT	Biribel R\$ 25,80 Multipel R\$ 29,00 Média: R\$ 27,40	R\$ 27,40 X 1.000 = R\$ 27.400,00
TOTAL ESTIMADO DA AQUISIÇÃO: R\$ 4.645.251,80				

11. REQUISITOS DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

- () Será necessária a coleta de dados pessoais indispensáveis à execução do objeto contratual, para a qual se requererá prévia e fundamentada aprovação do TRE-BA.
(X) Regra: Toda a informação presente neste documento é classificada como pública, nos termos da Lei nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação.
() Há informação presente neste documento classificada como sigilosa, nos termos da Lei nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação.
() Há necessidade celebração de termo de confidencialidade e de termo de responsabilidade e compromisso de manutenção de sigilo.

12. ANÁLISE DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Ao final do presente estudo, o qual segue datado e assinado eletronicamente, conclui-se que a contratação é:

- (X) Viável e necessária, tendo os estudos preliminares evidenciado que a solução é possível, técnica e economicamente.
() Inviável e desnecessária.

Salvador, 05 de janeiro de 2026.

*Norma Pereira Nunes Laffargue
Técnico Judiciário*

ANEXO I - GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES DA CONTRATAÇÃO

UNIDADE DEMANDANTE (GESTORA DOS RISCOS DA CONTRATAÇÃO): SEGEA

1- CONTEXTO

Qual o bem/serviço que se pretende contratar?	Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente e acondicionamento
---	--

2 - IDENTIFICAÇÃO DOS EVENTOS DE RISCO*

*Evento de risco é QUALQUER SITUAÇÃO que, se ocorrer, poderá prejudicar o alcance do objetivo da contratação. De outra forma, TODO EVENTO que puder prejudicar o ÉXITO na contratação (bem/serviço contratado).

2.1 IDENTIFICAÇÃO DE EVENTOS RISCO COMUNS*

*Eventos de Risco levantados e sugeridos pela COGELIC (lista exemplificativa). Ver Guia/Aba desta planilha: "EXEMPLOS DE RISOS COMUNS".

CONTROLES PREVENTIVOS	CAUSAS	Risco 01 - Termo de referência incompleto ou solução técnica inadequada.	CONSEQUÊNCIA
Sim, realizar planejamento para iniciar a elaboração do TR com a devida antecedência.	Tempo exíguo para elaboração do TR	Necessidade de conclusão	Necessidade de atingir
CONTROLES PREVENTIVOS	CAUSAS	Risco 02: Critérios vagos ou inadequados para medição e pagamento.	CONSEQUÊNCIA
Sim, revisão do TR	TR deficiente	Complementação ou alteração	Conflitos e atrasos entre co
CONTROLES PREVENTIVOS	CAUSAS	Risco 03: Equipamento de baixa qualidade ou em desacordo com as normas vigentes.	CONSEQUÊNCIA
Sim, detalhar a especificação mínima do TR	Falta de definição de critérios mínimos de qualidade dos equipamentos Definições genéricas do equipamento Mudança de normas durante o processo de contratação	Retraso Atraso no fornecim	Desperdício de

2.2 IDENTIFICAÇÃO DE EVENTOS DE RISCO PECULIARES À ESTA CONTRATAÇÃO

CONTROLES PREVENTIVOS	CAUSAS	Risco 04: Falta de critérios para recebimento do objeto.	CONSEQUÊNCIA
Sim, revisão do TR, com inclusão de regras para o recebimento	Falta de informações no TR	Atrasos no recebim	
CONTROLES PREVENTIVOS	CAUSAS	Risco 05: Exigências desnecessárias e restritivas, referentes à	CONSEQUÊNCIA
Sim, atendendo ao que dispõe a Lei de Licitações quanto às parcelas de			

3- ANÁLISE/AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE RISCO DOS EVENTOS

Considerando os controles existentes, para cada evento de risco listado no item 2, informe:

EVENTO DE RISCO (R1, R2, ETC.)	PROBABILIDADE* *DICA: a probabilidade de ocorrência de um evento de risco relaciona-se com a probabilidade de ocorrência de suas CAUSAS (ver item 2).	IMPACTO* *DICA: impacto da ocorrência de um evento de risco NOS OBJETIVOS da contratação relaciona-se com a probabilidade de ocorrência de suas CONSEQUÊNCIAS (ver item 2).	RISCO RESIDUAL (A SER TRATADO)
R1 -TR incompleto ou solução técnica inadequada.	2	10	20
R2 - Critérios vagos ou inadequados para medição e pagamento.	1	10	10
R3 - Equipamento de baixa qualidade ou em desacordo com as normas vigentes.	2	10	50
R4 - Falta de critérios para recebimento do objeto.	2	10	20
R5 - Exigências desnecessárias e restritivas, referentes à capacitação técnico profissional e técnico operacional da empresa.	2	5	10

4- TRATAMENTO E COMUNICAÇÃO DOS EVENTOS DE RISCO

Considerando os controles existentes, para cada evento de risco listado no item 3, informe:

EVENTO	AÇÕES DE TRATAMENTO (O que pode ser feito para que esse evento de risco não ocorra OU tenha seu impacto minimizado?)	PRAZOS DAS AÇÕES (Quando serão realizadas as ações?)
R1	Submeter o TR a uma análise por especialistas antes da publicação Realizar consultas técnicas para validar especificações Criar checklists e diretrizes para a elaboração do TR	Curto
R2	Revisão contratual para detalhar critérios de medição e pagamento. Emissão de normativos internos para padronizar medições e pagamentos em aquisições futuras. Treinamento dos fiscais de contrato para correta interpretação e aplicação dos critérios.	Médio
R3	Rejeição dos equipamentos não conformes, com exigência de substituição sem custo adicional. Aplicação de penalidades contratuais, como multas e advertências. Acionamento da garantia contratual, exigindo substituição ou correção. Bloqueio do fornecedor para futuras contratações, caso haja reincidência. Capacitação dos fiscais do contrato para garantir inspeções mais eficazes.	Longo
R4	Revisão do contrato e TR para incluir critérios claros de recebimento. Definir critérios claros e objetivos para recebimento do objeto. Elaboração de normativos internos para padronizar futuras aquisições. Recusa formal do objeto caso não atenda às especificações, exigindo correções. Adoção de auditorias e inspeções para verificar conformidade antes da aceitação final.	Longo
R5	Revisão e ajuste dos critérios no TR e Edital, garantindo proporcionalidade e adequação às necessidades reais. Análise de justificativa técnica para cada exigência, removendo aquelas que não agregam valor ao objeto contratado. Correção do processo licitatório em caso de impugnação ou recomendação de órgãos de controle. Capacitação da equipe responsável pela elaboração dos requisitos técnicos, para evitar repetições desse erro em contratações futuras.	Médio



Documento assinado eletronicamente por Norma Pereira Nunes Laffargue, Técnico Judiciário, em 05/01/2026, às 13:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador 3662228 e o código CRC CFFAD673.